



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 81/GR/UFFRS/2023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31/07/2023, Afastamento para Capacitação, concedido por meio da Portaria nº 1017/GR/UFFRS/2020, à servidora ANA CLAUDIA LARA, Assistente em Administração, Siape nº 1904334, lotado no Assessoria de Planejamento, do *Campus* Chapecó, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado, na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), em Chapecó - SC, conforme o Processo nº 23205.103211/2020-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor m exercício